Anexo A – Enquadramento na estratégia de desenvolvimento local (EDL)

Para efeitos de fundamentação do enquadramento, da candidatura, na estratégia de desenvolvimento local, a mesma poderá ser consultada em:

http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/dlbc-desenvolvimento-local-de-base-comunitaria

No caso dos GAL Rurais:

http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/gal-contratos-rurais

ou

http://www.tagus-ri.pt/site/docs/index.php?idConteudo=247

Nota: Na articulação com a estratégia territorial da TAGUS, serão valorizados os projetos que promovam a valorização turística e os recursos endógenos do território; ou os projetos que promovam a valorização dos produtos locais, agrícolas e artesanais; ou projetos de comércios a retalho, fora da exploração agrícolas de produtos agrícolas; ou projetos que preservem a identidade territorial, que envolvam crianças e/ou idosos e/ou pessoas portadoras de deficiência devidamente fundamentados na memória descritiva/plano da operação.